

PORTARIA N.º 1291, de 02 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
998640	Lara de Castro Araújo Fernandes	72.445476-5	DCN/VC	18/07 a 17/08/2018	1º mês 2011/2016	01 (um) mês
998256	Adalberto Brito de Novaes	72.000565-3	DFZ/VC	30/09 a 29/11/2018	3º mês 2001/2006 e 1º mês 2006/2011	02 (dois) meses
998614	Claudionor Dutra Neto	72.000391-0	DEAS/VC	04/02 a 06/05/2019	2000/2005	03 (três) meses
990367	Patrícia Santos Pereira Lima	72.287848-4	DCN/VC	03/07 a 02/10/2018	2001/2006	03 (três) meses
997979	João Diógenes Ferreira dos Santos	72.334545-0	DFCH/VC	03/09 a 02/11/2018	1º e 2º meses 2004/2009	02 (dois) meses
997512	Luciana Moreira Pires Flôres	72.446025-3	Edições UESB/VC	24/07 a 23/10/2018	2º e 3º meses 2004/2009 e 1º mês 2009/2014	03 (três) meses

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR